



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

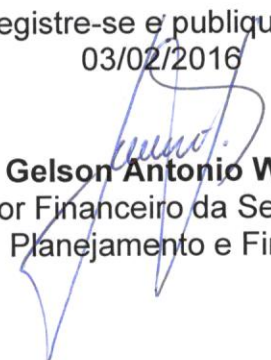
**EXONERA SECRETÁRIO.**

Prefeito de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Municipais, EXONERA o senhor, **VALDIR BÖNMANN**, do cargo de Secretário, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, Código C.C.1. a contar desta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em três de fevereiro de dois mil e dezesseis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
03/02/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 02 de 16